**ANEXO 03 - EDITAL INTERCAMBIO CULTURAL 2024 - 2025**

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA

Fundo Municila de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA

**AUTODECLARAÇÃO RACIAL/ÉTNICA**

(Equipe Principal do Projeto - autodeclarado negro/a ou indígena)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade, nascido em\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, município de filho de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e de

 , estado civil , residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP nº , portador da cédula de identidade nº , expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor , CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) **negro(a)\* ou** ( ) **indígena.**

Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pelo CMDDCA DE IBIMIRIM, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Ibimirim-PE, \_\_\_\_\_\_ de de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

\*Para efeito deste edital, serão consideradas negras as pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

\*\*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.